



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ESPAÇO RESERVADO PARA ETIQUETA

1292.70916-48
SF/21

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 33, de 2021

PÁGINA

DE

TEXTO

Aplicar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Funcional Programática: 12 364 5013 15R3 0032

Ação: Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado do Espírito Santo

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 4.000.000,00

Cancelar

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Funcional Programática: 12 364 5013 15R3 0001

Ação: Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior – Nacional

GND 4; MOD 90; Fonte 100

Valor R\$ 4.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda destina-se a acrescentar recursos para obras para expansão do Instituto Federal do Estado do Espírito Santo

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3801	Rose De Freitas	ES	PODE
DATA	ASSINATURA		